

naturalmente



Boletim do SPNat - Naturistas da Grande São Paulo

no 12 - nº 46 - Fevereiro/26

SPNat já tem seus novos Mister e Miss que irão brilhar em 2026



Aniversário promoveu mais uma acalorada disputa pela coroa e cetro do naturismo de São Paulo



Palavra da Presidente



Começo este Editorial saudando nossos queridos Mister e Miss SPNat 2026, Paschoal e Áurea. Não só pela vitória em si, mas tudo o que esse casal significa para nós. São participantes muito ativos e sempre animados para os encontros e na criação de aparições incríveis. A cada encontro que fazemos reforçamos o espírito que nos une e isso é o que torna o SPNat tão especial. Vendo as fotos do aniversário nesta edição do *naturalmente* fico orgulhosa do que construímos e do tanto que estamos cuidando do grupo.

E isso acontece não só com o apoio da Diretoria e do Conselho, mas de todos os "veteranos" e "novatos". O entrosamento dessas gerações de naturistas mais experientes com aqueles que estão chegando agora fazem um bem danado para o SPNat e para o naturismo brasileiro.

Continuemos assim e trabalhando para atrair mais naturistas para nossa filosofia. Se você tem alguma dúvida de como abordar possíveis interessados, converse conosco que daremos todas as orientações.

Como sempre digo:

GRATILUZ!

Paula Silveira - Presidente



O aniversário de 15 anos do SPNat só poderia ter sido comemorado de uma forma: reunindo quase 60 naturistas em um clima de união que já é marca registrada do nosso grupo. E, claro, do concurso que escolheu os novos Mister e Miss SPNat 2026. Em um desfile dos mais concorridos dos últimos anos, o casal Paschoal e Áurea levaram coroa, cetro e isenção nos eventos deste ano no SPNat. Nesta edição você poderá conferir o desfile nas fotos que recheiam nossa galeria. Ainda na sexta, aconteceu a tradicional pizza de abertura do encontro, com todos querendo saber quem iria reinar neste ano. Claro que o segredo se manteve, como não poderia deixar de ser, para que a surpresa viesse no sábado.



O sábado amanheceu com a animação de todos que já estavam no sítio e com a chegada de novos amigos, todos foram se enturmado para curtir um bom papo na piscina, caminhadas pela trilha que leva à cachoeira - alguns mais corajosos até entraram na água.

E todos torcendo pelo tempo bom para que o desfile não fosse ofuscado pela chuva, já



que o fim de semana não foi dos mais estáveis, com momentos de bastante água. Na abertura, a presidente Paula Silveira orientou especialmente os novatos sobre a rotina dos nossos encontros e importantes informações da Federação Brasileira de Naturismo (FBrN), da qual também é presidente.



Na sequência e para atender às orientações da FBrN quanto a debates sobre temas inerentes à nossa filosofia, Gildo Mazza, membro do grupo e diretor administrativo e secretário da Federação, levou o tema "Fotografia em Encontros Naturistas", tirando dúvidas sobre como se proceder em eventos e cuidados a serem tomados. Incentivou todos a abandonarem suas cangas para as fotos, já que somos todos naturistas, assim como dizer a todos que se permitam ser fotografados pois é uma expressão artística como qualquer outra e uma porta para a aceitação do próprio corpo.

Não faltou o também tradicional sorteio de brindes, outra marca registrada nos encontros do SPNat, quando alguns dos associados oferecem alguns mimos para sorteio e também o SPNat separa algumas novidades para os presentes.



À tarde aconteceu o tão esperado desfile para a escolha do Mister e da Miss SPNat 2026. As categorias foram "Fantasia", "Canga" e "Nu", em que os jurados escolheram as melhores apresentações e interações com o público presente. Foram coroados para o Reinado 2026 do SPNat o casal Paschoal e Áurea. A eles, os parabéns de todos os naturistas.



naturalmente

SPNat comemora 15 anos e quem reina em 2026 é o casal Paschoal e a Áurea, como Mister e Miss



**Disputa no desfile reuniu cinco naturistas,
que esbanjaram criatividade e charme**



Mais alguns cliques do níver do SPNat



Código de conduta e ética do naturismo brasileiro

Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária durante o XVIII Congrenat.

Naturismo é um modo de vida em harmonia com a natureza, caracterizado pela prática da nudez social, que tem por intenção encorajar o autorrespeito, o respeito pelo próximo e o cuidado com o meio ambiente. (INF-FNI, 1974 – Definição de Naturismo).

O Naturista atuará sempre visando promover credibilidade e respeito ao Naturismo em toda sua amplitude, em qualquer espaço e momento, fazendo uso adequado dos termos “Naturismo” e “Naturista” como definição da prática da nudez individual ou coletiva que se faz na condição natural do indivíduo humano em respeito a si e ao outro e como instrumento de sua integração ao ambiente natural, sem qualquer intenção ou caráter sexual dos indivíduos.

É vedado nos termos deste Código o uso dos termos “Naturismo” e ou “Naturista” associado a qualquer tipo de atividade não naturista como: exposição ou uso de imagens e/ou vídeos de cunho sexual; atividades de massagens com intenções ou ações para satisfação sexual; ambientes de mera nudez sem o atendimento deste código, ainda que em mídias, plataformas ou grupos sociais.

Infrações consideradas de natureza leve

1. Não praticar a nudez nos locais indicados, a praticando ainda que parcial quando no local se impõe a prática de nudez total. A permanência após devida abordagem constituirá infração de natureza grave;
2. Não fazer uso de toalha ou outro dispositivo higiênico para sentar-se em local de uso comum;
3. Deixar lixo em locais inadequados ou inapropriados;
4. Fazer necessidades fisiológicas em lugares inadequados ou inapropriados;
5. Fazer uso de som em volume elevado ou que venha incomodar/ interferir na tranquilidade alheia;
6. Usar de agressividade ainda que somente verbal para

com outros naturistas.

Infrações consideradas de natureza média

1. Fotografar, gravar, filmar ou realizar qualquer tipo de registro de imagens de outros naturistas, sem autorização prévia destes;
2. Se exceder na ingestão de bebidas alcoólicas, causando constrangimento a outros naturistas ou a imagem do Naturismo;
3. Permanecer vestido em locais públicos ou privados determinados exclusivamente ao Naturismo, onde se estabelece a nudez como obrigatória, salvo em baixa temperatura ambiental;
4. Portar-se de forma desrespeitosa ou discriminatória em relação a outros naturistas ou visitantes;
5. Deixar de fixar de forma visível, nos eventos e espaços destinados ao público Naturista, sejam estes em áreas públicas ou privadas, informações quanto as infrações e as penas previstas neste Código;
6. Desrespeitar, causar constrangimentos ou ofender os membros da FBRN por qualquer razão que seja, em especial por não aceitar decisões, normas e ou julgamentos;
7. Publicar ou divulgar matéria do tipo “fake news” (notícias falsas) ao Naturismo, seja de que forma ou veículo de divulgação for;
8. Apresentar-se em fotografias em grupos naturistas com exposições desnecessárias e/ou ostensivas intencionais dos órgãos sexuais, ou em estado de ereção peniana intencional.

Infrações consideradas de natureza gravíssima

1. Praticar qualquer tipo de conduta ou atividade que tenha intenção ou caráter sexual em locais e ambientes Naturistas;
2. Ter comportamento sexualmente ostensivo, com a exposição exagerada e intencional dos órgãos genitais, atitudes voyeuristas e exibicionistas como ereção voluntária

em locais Naturistas;

3. Usar dos espaços Naturistas, sejam estes físicos ou virtuais, a fim de fazer sob qualquer método, convites ou propostas de captação de clientes para acessos a plataformas virtuais ou encontros voltados a atividades de natureza sexual;
4. Fotografar ou filmar a si ou a outrem em locais ou ambientes Naturistas, para interesses sexuais, com a exposição ou exploração das imagens em mídias, filmes ou plataformas voltadas a atividades e ou interesses sexuais;
5. Fazer uso dos termos “Naturismo” ou “Naturista” em mídias digitais, plataformas e qualquer ambiente físico ou virtual, grupos sociais ou atividade empresarial, criando intencionalmente confusão, associando os termos a qualquer tipo de atividade não naturista nos termos deste Código;
6. Provocar ou promover qualquer tipo de dano ou risco ao meio ambiente, ou a outros Naturistas;
7. Praticar qualquer tipo de violência a outrem, assim como praticar violência à fauna e à flora de média ou grande proporção;
8. Utilizar meios fraudulentos para obter vantagens para si ou para terceiros;
9. Portar, oferecer ou fazer uso de drogas ilícitas em locais Naturistas;
10. Causar qualquer dano à imagem do Naturismo, das áreas Naturistas, ou de outros Naturistas, ainda que não seja por intenção direta do agente, mas por consequências de seus atos.

As penalidades e infrações aqui reproduzidas estão contidas no Código de Conduta e Ética do Naturismo Brasileiro, publicado em 21 de fevereiro de 2025, que pode ser conferido na íntegra aqui:

<https://www.fbrn.org.br/conduta-e-normas-de-etica/>

Expediente:

Presidente: Paula Silveira

Dir. de Eventos e Atividades: Walter Alves Benedito

Dir. Financeiro: Celso Genaro Jr.

Dir. Administrativa e Secretária: Adriana (Drica) Parreira

Conselho: Luiz Ricardo, Bruno Piatto e Marcos Fusteros

Editor e jornalista responsável: Gildo Mazza

Fotos desta edição: Gildo Mazza e naturistas presentes no evento

<http://spnat.eco.br>